

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins requisita a cédência do servidor municipal Sr. Nandiel Silva do Nascimento;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a cessão sem ônus para o órgão de origem, do servidor municipal o Sr. **NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO**, efetivo no cargo de Tecnólogo de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 0015199, para assumir o cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Pará.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, desde que comprovada a manutenção da necessidade.

Artigo 2º- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Artigo 2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal